UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Gestão e Governança
Superintendência-Geral de Gestão
Coordenação Geral de Contratos
Divisão de Contratos

TERMO DE ERRATA Nº 01/2026

AO TERMO DE CONTRATO Nº 31/20226

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à rua Antônio Barros de Castro, 119 – Parque Tecnológico, Cidade Universitária, na cidade do Rio de Janeiro/RJ,CEP 21941-853 , inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competências concedida pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante denominada **Contratante**, formaliza o presente instrumento de retificação **ao Contrato nº 31/2026**, celebrado com a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº 39.818.737/0001-51, através do processo administrativo 23079.241224/2026-17.

DA RETIFICAÇÃO

Após constatado erro material, a presente retificação passa a incluir-se no referido termo, conforme descrito a seguir:

Onde se lê:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Antônio Barros de Castro, 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, CEP 21.941-853, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato sendo representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HORTO CENTRAL MARATIZES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rod. ES490 Safra x Marataizes, s/n°, Muritiba, Candeus e Duas Barras - Itapemirim / ES - CEP: 29330-000, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor Ademar Morais da Mata, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.241224/2026-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Leia-se:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Antônio Barros de Castro, 119, Parque Tecnológico, Cidade Universitária, CEP 21.941-853, na cidade do Rio de Janeiro/RJ,

inscrita no CNPJ sob o nº 33.663.683/0001-16, neste ato sendo representada pelo Pró-Reitor de Gestão e Governança, Sr. Fernando Otávio de Freitas Peregrino, conforme delegação de competência determinada pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, do Senhor Reitor, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rod. ES490 Safra x Marataízes, s/n°, Muritiba, Candeus e Duas Barras - Itapemirim / ES - CEP: 29330-000, doravante designada **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Senhor Ademar Morais da Mata, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23079.241224/2026-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90009/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Fernando Otávio de Freitas Peregrino

Pró-Reitor de Gestão e Governança

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Otavio de Freitas Peregrino**, **Pró-Reitor(a) de Gestão e Governança**, em 22/10/2026, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufrj.br/autentica, informando o código verificador **7152597** e o código CRC **3782696D**.

Referência: Processo nº 23079.241224/2026-17 SEI nº 7152597